

DECRETO Nº 3568, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DA RUA JOÃO DE PASSOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de ratificação de decreto municipal datado de 1963, denominando a Rua João de Passos,

DECRETA:

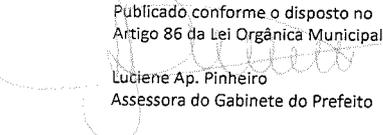
Art. 1º - Fica ratificada as disposições do Decreto nº 16/63, denominando como Rua João de Passos, o trecho de via pública que começa na altura do número 239 da Rua Cel. João Rodrigues dos Santos e termina na Rodovia Juvenal Ponciano de Camargo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 10 de novembro de 2022.

  
CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

  
Luciene Ap. Pinheiro  
Assessora do Gabinete do Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

CNPJ 45.279.643/0001-54